CONPASUL
BRITA • CONCRETO • PAVIMENTAÇÃO • ARGAMASSA

90.063.470/0003-59
CONPASUL - CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - FILIAL 2
LOC. BR 471 - KM 58, S/Nº
CEP 96800-000
SANTA CRUZ DO SUL - RS

AO

MUNICÍPIO DE SINIMBU

REF.: Edital de Pregão Presencial nº 003/2020

ANEXO III

andre.g@conpasul.com.br

CREDENCIAMENTO

Pelo presente a empresa **CONPASUL Construção e Serviços Ltda. – FILIAL II – em Recuperação Judicial**, situada na BR 471, KM 121,1 – Santa Cruz do Sul/RS, CNPJ n.º 90.063.470/0003-59, telefone (51) 3715-2255, e-mail simone@conpasul.com.br através de seu representante legal outorga ao Sr. **Michael Joris**, portador da Cédula de Identidade n.º 107.505.669.5, SSP/RS e CPF nº 973.026.270-53 amplos poderes para representá-la junto ao Município de Sinimbu, **no Pregão n.º 003/2020**, inclusive para interpor ou desistir de recursos, receber citações, intimações, responder administrativa e judicialmente por seus atos, formular ofertas e lances de preços e, enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da proponente.

Santa Cruz do Sul, 28 de janeiro de 2020.

KRÜGER

CONPASUL Construção e Serviços Ltda. – Filial II
em Recuperação Judicial
Olivar Basso
Sócio administrador

TABELIONATO DE NOTAS DE ESTRELA - ( ) Bel. Silvio Pires Krüger - Tabelião
( ) Neusa Maria Görgen - Substituta ( ) Ivanir Behrens - Substituta ( ) Regiane F. Neiland Duarte - Esc. Aut.
Rua 13 de Maio, 200 - Estrela - RS - CEP: 95.880-000 www.tabelionatokruger.com.br
(51)37202298 - 37123058 E-mail: contato@tabelionatokruger.com.br

Reconheço a autenticidade da firma de Olivar Basso, administrador de Conpasul Construção e Serviços Ltda. - "em Recuperação Judicial".
Estrela, 29 de janeiro de 2020.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Emol.: R$ 7,40 + Selo digital: R$ 1,40
SDFNR - 0210.01.1800001.98880 (R$ 1,40)

EM BRANCO

CONPASUL®
BRITA • CONCRETO • PAVIMENTAÇÃO • ARGAMASSA

AO

MUNICÍPIO DE SINIMBU

REF.: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

DECLARAÇÃO

CONPASUL Construção e Serviços Ltda – Filial II – em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ n° 90.063.470/0003-59, por intermédio de seu representante legal o Sr. Olivar Basso, portador da Carteira de Identidade n° 601.943.695.2 SSP/RS e do CPF n° 147.653.650-34, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Santa Cruz do Sul, 30 de janeiro de 2020.

CONPASUL Construção e Serviços Ltda. – Filial II
em Recuperação Judicial
Olivar Basso
Sócio administrador

90.063.470/0003-59
CONPASUL - CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - FILIAL 2
LOC. BR 471 - KM 58, S/Nº
CEP 96800-000
SANTA CRUZ DO SUL - RS

EM BRANCO

CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
LINHA SANTA RITA, S/ N.
ESTRELA – RS
CEP 95880-000
CNPJ 90.063.470/0001-97
NIRE 43.200.787.590

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 41 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

OLIVAR BASSO, brasileiro, natural da cidade de Bento Gonçalves – RS, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Av. Planalto, n. 1165 – Ap. 303 – Bairro São Bento - Bento Gonçalves – RS – CEP 95700-000, portador da CI n. 6019436952, expedida pela SSP/RS, em 13/03/80, e inscrito no CPF sob o n. 147.653.650-34, e
NILTO SCAPIN, brasileiro, natural da cidade de Bento Gonçalves – RS, separado judicialmente, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua São Marcelino Champagnat, nº 51 - apto 301 - Bairro Hidráulica - Lajeado – RS – CEP 95900-000, portador da CI n. 2009319407, expedida pela SSP/RS, em 10/04/1992, e inscrito no CPF sob o n. 277.386.200-72.

Únicos sócios da sociedade limitada que gira sob a denominação social **"CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA"** empresa estabelecida na Linha Santa Rita, s/n. – Estrela – RS – CEP 95880-000, inscrita no CNPJ sob n. 90.063.470/0001-97, com Contrato Social arquivado na M. M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n. 43.200.787.590, em 16/08/1984, e posteriores Alterações Contratuais, sendo a última a de n. 40(consolidação), também arquivada na M. M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o nº4115182 em 03/06/2015, têm entre si justo e combinado alterar o Contrato Social da Sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I – Alteração Contratual; e
II – Cohsolidação do Contrato Social.

I - DA ALTERAÇÃO

PRIMEIRA: A sociedade, **MATRIZ,** passa a ter como objeto social as seguintes atividades:

a) Extração e britamento de pedras e materiais para construção e beneficiamento (CNAE 0810-0/99);
b) Atividades de apoio a extração de minerais não-metálicos (CNAE 0990-4/03);
c) Fabricação de produtos de minerais não metálicos e a atividade de beneficiamento de minerais não-metálicos (CNAE 2399-1/99);
d) Comércio varejista de materiais de construção (CNAE 4744-0/99);
e) Obras de terraplenagem (CNAE 4313-4/00);
f) Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02;
g) Transporte rodoviário de produtos perigosos (CNAE 4930-2/03);
h) Transporte aquaviários (CNAE 5099-8/99);
i) Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (4213-8/00);
j) Construção de rodovias e ferrovias (CNAE 4211-1/01);
k) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas (CNAE 4222-7/01);
l) Obras portuárias, marítimas e fluviais (CNAE 4291-0/00);
m) Serviços na área da construção civil (CNAE 4399-1/99);
n) Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (CNAE 4221-9/02);
o) Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica (CNAE 4221-9/01);
p) Aluguel de imóveis próprios (CNAE 6810-2/02);
q) Aluguel de meios de transporte, sem condutor (CNAE 7719-5/99);
r) Holdings (CNAE 6462-0/00);
s) Preparação de documentos e serviços de apoio administrativo (CNAE 8219-9/99).

TABELIONATO DE NOTAS DE ESTRELA - ( ) Bel. Silvio Pires Krüger - Tabelião
( ) Neusa Maria Görgen - Substituta ( ) Ivanir Behrens - Substituta ( ) Regiane F. Neiland Duarte - Esc. Aut.
Rua 13 de Maio, 200 - Estrela - RS - CEP: 95.880-000 www.tabelionatokruger.com.br
(51) 37202286 - 37123059 E-mail: contato@tabelionatokruger.com.br
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Estrela, 5 de dezembro de 2019.
Emol.: R$ 4,90 + Selo digital: R$ 1,40
SDFNR - 0210.01.1800001.89120 (R$ 1,40)

EM BRANCO

SEGUNDA: A **FILIAL 04**, estabelecida na Linha Andreas, s/n. - Bairro Sede - Vera Cruz – RS – CEP 96880-000, inscrita no CNPJ sob o nº 90.063.470/0005-10 e NIRE 4390070945-1, passa a ter por objeto social a fabricação de produtos de minerais não metálicos e a atividade de beneficiamento de minerais não-metálicos (CNAE 2399-1/99); e, atividade de construção de rodovias e ferrovias (CNAE 4211-1/01).

TERCEIRA: A **FILIAL 11**, estabelecida na Rodovia BR 101 – KM 76,5 – Bairro Morro Alto – Maquiné – RS – CEP 95530-000, inscrita no CNPJ 90.063.470/0013-20 e NIRE 4390119737-3, passa a ter por objeto social a fabricação de produtos de minerais não metálicos e a atividade de beneficiamento de minerais não-metálicos (CNAE 2399-1/99); e, atividade de construção de rodovias e ferrovias (CNAE 4211-1/01).

QUARTA: A **FILIAL 13**, estabelecida na Estrada Linha Ressaca, s/nº - Interior – Coronel Barros – RS, CEP 98735-000, inscrita no CNPJ sob o nº 90.063.470/0015-92 e NIRE 4390132319-1, passa a ter por objeto social a fabricação de produtos de minerais não metálicos e a atividade de beneficiamento de minerais não-metálicos (CNAE 2399-1/99); e, atividade de construção de rodovias e ferrovias (CNAE 4211-1/01).

QUINTA: A **FILIAL 16,** inscrita no CNPJ sob o n. 90.063.470/0018-35 e NIRE 4390178742-1, passa a ter sede na Estrada Colonia Cardoso, nº 1000 – Zona Rural – Fazenda Vilanova – RS, CEP 95875-000.

II - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os sócios quotistas **OLIVAR BASSO e NILTO SCAPIN**, já qualificados anteriormente, neste instrumento, resolvem consolidar o contrato social, com a seguinte redação:

CAPITULO I
DENOMINAÇÃO SOCIAL E FANTASIA, SEDE, FILIAIS, PRAZO E OBJETO SOCIAL

PRIMEIRA: A sociedade tem por denominação social **"CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA".**

SEGUNDA: A sociedade tem por nome de fantasia: **"CONPASUL"**, com sede na Linha Santa Rita, s/n - Estrela - RS – CEP 95880-000, sendo que iniciou suas atividades em 01 de agosto de 1984 e seu prazo de duração é indeterminado, tendo como objeto social:

a) Extração e britamento de pedras e materiais para construção e beneficiamento (CNAE 0810-0/99);
b) Atividades de apoio a extração de minerais não-metálicos (CNAE 0990-4/03);
c) Fabricação de produtos de minerais não metálicos e a atividade de beneficiamento de minerais não-metálicos (CNAE 2399-1/99);
d) Comércio varejista de materiais de construção (CNAE 4744-0/99);
e) Obras de terraplenagem (CNAE 4313-4/00);
f) Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02;
g) Transporte rodoviário de produtos perigosos (CNAE 4930-2/03);
h) Transporte aquaviários (CNAE 5099-8/99);
i) Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (4213-8/00);
j) Construção de rodovias e ferrovias (CNAE 4211-1/01);
k) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas (CNAE 4222-7/01);
l) Obras portuárias, marítimas e fluviais (CNAE 4291-0/00);
m) Serviços na área da construção civil (CNAE 4399-1/99);

TABELIONATO DE NOTAS DE ESTRELA - ( ) Bel. Silvio Pires Krüger - Tabelião
( ) Neusa Maria Görgen - Substituta ( ) Ivanir Behrens - Substituta ( ) Regiane F. Neiland Duarte - Esc. Aut.
Rua 13 de Maio, 200 - Estrela - RS - CEP: 95.880-000 www.tabelionatokruger.com.br

(51) 37202258 - 37120668
E-mails: contato@tabelionatokruger.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Estrela, 5 de dezembro de 2019.
Emol.: R$ 4,90 + Selo digital: R$ 1,40
SDFNR - 0210.01.1800001.89137 (R$ 1,40)

n) Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (CNAE 4221-9/02);
o) Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica (CNAE 4221-9/01);
p) Aluguel de imóveis próprios (CNAE 6810-2/02);
q) Aluguel de meios de transporte, sem condutor (CNAE 7719-5/99);
r) Holdings (CNAE 6462-0/00);
s) Preparação de documentos e serviços de apoio administrativo (CNAE 8219-9/99).

TERCEIRA: A empresa possui as seguintes filiais:

FILIAL 01 tem por nome de fantasia: **"CONPASUL"**, estabelecida na BR 386, KM 347 – Lajeado – RS – CEP 95900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 90.063.470/0002-78, NIRE 4390021443-6, sendo que iniciou suas atividades em 15 de agosto de 1985 e seu prazo de duração é indeterminado, tem como objeto social a atividade de prestação de serviços na área da Construção Civil (CNAE 4399-1/99).

FILIAL 02 tem por nome de fantasia: **"CONPASUL"**, estabelecida na Rodovia BR 471, KM 121,1 S/Nº - Bairro Várzea - Santa Cruz do Sul – CEP 96814-400, inscrita no CNPJ sob o nº 90.063.470/0003-59 e NIRE 4390054695-1, sendo que iniciou suas atividades em 03 de fevereiro de 1994 e seu prazo de duração é indeterminado, tem como objeto social a atividade de prestação de serviços na área da Construção Civil (CNAE 4399-1/99).

FILIAL 03 tem por nome de fantasia: **"CONPASUL"**, estabelecida na RST 287, KM 112 – Venâncio Aires – RS – CEP 95800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 90.063.470/0004-30 e NIRE 4390054972-1, sendo que iniciou suas atividades em 01 de junho de 1998 e seu prazo de duração é indeterminado, tem como objeto social a atividade de prestação de serviços na área da Construção Civil (CNAE 4399-1/99) e comércio varejista de materiais de construção (CNAE 4744-0/99);

FILIAL 04 tem por nome de fantasia: **"CONPASUL"**, estabelecida na Linha Andreas, s/n. – Bairro Sede - Vera Cruz – RS – CEP 96880-000, inscrita no CNPJ sob o nº 90.063.470/0005-10 e NIRE 4390070945-1, sendo que iniciou suas atividades em 01 de junho de 1998 e seu prazo de duração é indeterminado, tem como objeto social fabricação de produtos de minerais não metálicos e a atividade de beneficiamento de minerais não-metálicos (CNAE 2399-1/99); e, atividade de construção de rodovias e ferrovias (CNAE 4211-1/01).

FILIAL 05 tem por nome de fantasia: **"CONPASUL"**, estabelecida na Estrada Alfredo Raguse, s/n – Distrito Cerro Clemente - Butiá – RS – CEP 96750-000, inscrita no CNPJ sob o nº 90.063.470/0006-00 e NIRE 4390081430-1, sendo que iniciou suas atividades em 27 de março de 2000 e seu prazo de duração é indeterminado, tem como objeto social a atividade de beneficiamento (CNAE 0810-0/99) e comercialização de bens minerais em todo o território nacional (CNAE 0990-4/03), e construção de rodovias e ferrovias (CNAE 4211-1/01).

FILIAL 06 tem por nome de fantasia: **"CONPASUL"**, estabelecida na Rodovia BR 158 – Estrada para Três Barras - Itaara – RS – CEP 97185-000, inscrita no CNPJ sob o nº 90.063.470/0007-82 e NIRE 4390085503-2, sendo que iniciou suas atividades em 15 de dezembro de 2000 e seu prazo de duração é indeterminado, tem como objeto social a atividade de beneficiamento (CNAE 0810-0/99) e comercialização de bens minerais em todo o território nacional (CNAE 0990-4/03), e construção de rodovias e ferrovias (CNAE 4211-1/01).

FILIAL 07 tem por nome de fantasia: **"CONPASUL"**, estabelecida na Rodovia BR 116, KM 284 – s/nº - Bairro Itaí - Eldorado do Sul – RS – CEP 92990-000, inscrita no CNPJ sob o nº 90.063.470/0009-44 e NIRE 4390088823-2, sendo que iniciou suas atividades em 27 de junho de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado, tem como objeto social a atividade de prestação de serviços na área da Construção Civil (CNAE 4399-1/99).

FILIAL 08 tem por nome de fantasia: **"CONPASUL"**, estabelecida na Av. Rio Branco, nº 1192 - Bairro Oriental – Estrela – RS – CEP 95880-000, e é o **CENTRO ADMINISTRATIVO** da empresa, inscrita no CNPJ sob o nº 90.063.470/0010-88 e NIRE 4390108376-9, sendo que iniciou suas atividades em 11 de agosto de 2004 e seu prazo de duração é indeterminado, tem como objeto social a atividade de preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo (CNAE 8219-9/99).

TABELIONATO DE NOTAS DE ESTRELA - ( ) Bel. Silvio Pires Krüger - Tabelião
( ) Neusa Maria Görgen - Substituta ( ) Ivanir Behrens - Substituta (✓) Regiane F. Neiland Duarte - Esc. Aut.
Rua 13 de Maio, 200 - Estrela - RS - CEP: 95.880-000 www.tabelionatokruger.com.br

(51) 37202358 - 37123058
E-mail: contato@tabelionatokruger.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Estrela, 5 de dezembro de 2019.
Emol.: R$ 4,90 + Selo digital: R$ 1,40
SDFNR - 0210.01.1800001.89138 (R$ 1,40)

FILIAL 09 tem por nome de fantasia: **"CONPASUL"**, estabelecida na Rodovia BR 386, KM 247, Soledade – RS – CEP 99300-000, inscrita no CNPJ sob o nº 90.063.470/0012-40 e NIRE 4390115219-1, sendo que iniciou suas atividades em 14 de outubro de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado, tem como objeto social a atividade de prestação de serviços na área da Construção Civil (CNAE 4399-1/99).

FILIAL 10 tem por nome de fantasia: **"CONPASUL"**, estabelecida na Rodovia BR 285, KM 336, s/nº Centro - Carazinho – RS – CEP 99500-000, inscrita no CNPJ sob o nº 90.063.470/0011-69 e NIRE 4390115220-5, sendo que iniciou suas atividades em 14 de outubro de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado, tem como objeto social a atividade de prestação de serviços na área da Construção Civil (CNAE 4399-1/99).

FILIAL 11 tem por nome de fantasia: **"CONPASUL"**, estabelecida na Rodovia BR 101 – KM 76,5 – Bairro Morro Alto – Maquiné – RS – CEP 95530-000, inscrita no CNPJ 90.063.470/0013-20 e NIRE 4390119737-3, sendo que iniciou suas atividades em 01 de agosto de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado, tem como objeto social a fabricação de produtos de minerais não metálicos e a atividade de beneficiamento de minerais não-metálicos (CNAE 2399-1/99); e, atividade de construção de rodovias e ferrovias (CNAE 4211-1/01).

FILIAL 12 tem por nome de fantasia: **"CONPASUL"**, estabelecida na Av. A, nº 5240, lote 5, Quadra A, Setor 4, Anexo 1 – Distrito Industrial – Rio Grande – RS – CEP 96204-470, inscrita no CNPJ sob o nº 90.063.470/0014-01 e NIRE 4390132318-2, sendo que iniciou suas atividades em 12 de outubro de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado, tem como objeto social a atividade de prestação de serviços na área da Construção Civil (CNAE 4399-1/99).

FILIAL 13 tem por nome de fantasia: **"CONPASUL"**, estabelecida na Estrada Linha Ressaca, s/nº - Interior – Coronel Barros – RS, CEP 98735-000, inscrita no CNPJ sob o nº 90.063.470/0015-92 e NIRE 4390132319-1, sendo que iniciou suas atividades em 12 de outubro de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado, tem como objeto social a fabricação de produtos de minerais não metálicos e a atividade de beneficiamento de minerais não-metálicos (CNAE 2399-1/99); e, atividade de construção de rodovias e ferrovias (CNAE 4211-1/01).

FILIAL 14 tem por nome de fantasia: **"CONPASUL"**, estabelecida na Rodovia BR 116, nº 4.646 – KM 519,5 – Bairro Três Vendas, Pelotas – RS, CEP 96070-560, inscrita no CNPJ sob o n. 90.063.470/0016-73 e NIRE 4390177266-1, sendo que iniciou suas atividades em 22 de janeiro de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado, tem como objeto social a prestação de serviços na área da Construção Civil (CNAE 4399-1/99).

FILIAL 15, tem por nome de fantasia: **"CONPASUL"**, estabelecida na Estrada Linha São Juvenal, snº – Zona Rural - Cruz Alta – RS, CEP 98005-970, inscrita no CNPJ sob o n. 90.063.470/0017-54 e NIRE 4390177814-7, sendo que iniciou suas atividades em 09 de março de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado, tem como objeto social a atividade de construção de rodovias e ferrovias (CNAE 4211-1/01).

FILIAL 16, tem por nome de fantasia: **"CONPASUL"**, estabelecida na Estrada Colonia Cardoso, nº 1000 – Zona Rural – Fazenda Vilanova – RS, CEP 95875-000, inscrita no CNPJ sob o n. 90.063.470/0018-35 e NIRE 4390178742-1, sendo que iniciou suas atividades em 14 de maio de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado, tem como objeto social extração e britamento de pedras e materiais para construção e beneficiamento (CNAE 0810-0/99); atividades de apoio a extração de minerais não-metálicos (CNAE 0990-4/03); e Comércio varejista de materiais de construção (CNAE 4744-0/99).

Parágrafo Único: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

TABELIONATO DE NOTAS DE ESTRELA - ( ) Bel. Silvio Pires Krüger - Tabelião
( ) Neusa Maria Görgen - Substituta ( ) Ivanir Behrens - Substituta ( ) Regiane F. Neiland Duarte - Esc. Aut.
Rua 13 de Maio, 200 - Estrela - RS - CEP: 95.880-000 www.tabelionatokruger.com.br
(51) 3712 2208 - 3712 3053 Email: contato@tabelionatokruger.com.br
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Estrela, 5 de dezembro de 2019.
Emol.: R$ 4,90 + Selo digital: R$ 1,40
SDFNR - 0210.01.1800001.89139 (R$ 1,40)

EM BRANCO

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADE

QUARTA: O capital social é de R$ 35.000.000,00 (Trinta e Cinco Milhões), dividido em 35.000.000 (Trinta e Cinco Milhões) de quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada quota, totalmente integralizado anteriormente, assim distribuído entre os sócios:

	Quotas	Capital Social
OLIVAR BASSO	**24.500.000**	**R$ 24.500.000,00**
NILTO SCAPIN	**10.500.000**	**R$ 10.500.000,00**
TOTAL	**35.000.000**	**R$ 35.000.000,00**

Parágrafo Primeiro: O aumento ou redução do capital social da empresa será procedido conforme preceituam os artigos 1.081 a 1.084 da Lei n. 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: O Capital Social é totalmente pertencente a pessoas de nacionalidade brasileira.

QUINTA: O capital social tem a seguinte distribuição:

MATRIZ	**19.000.000 quotas**	**19.000.000,00**
FILIAL 01	**1.000.000 quotas**	**1.000.000,00**
FILIAL 02	**1.000.000 quotas**	**1.000.000,00**
FILIAL 03	**1.000.000 quotas**	**1.000.000,00**
FILIAL 04	**1.000.000 quotas**	**1.000.000,00**
FILIAL 05	**1.000.000 quotas**	**1.000.000,00**
FILIAL 06	**1.000.000 quotas**	**1.000.000,00**
FILIAL 07	**1.000.000 quotas**	**1.000.000,00**
FILIAL 08	**1.000.000 quotas**	**1.000.000,00**
FILIAL 09	**1.000.000 quotas**	**1.000.000,00**
FILIAL 10	**1.000.000 quotas**	**1.000.000,00**
FILIAL 11	**1.000.000 quotas**	**1.000.000,00**
FILIAL 12	**1.000.000 quotas**	**1.000.000,00**
FILIAL 13	**1.000.000 quotas**	**1.000.000,00**
FILIAL 14	**1.000.000 quotas**	**1.000.000,00**
FILIAL 15	**1.000.000 quotas**	**1.000.000,00**
FILIAL 16	**1.000.000 quotas**	**1.000.000,00**
TOTAL	**35.000.000 quotas**	**35.000.000,00**

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO

SÉTIMA: A administração da sociedade é exercida pelos sócios **OLIVAR BASSO** e **NILTO SCAPIN,** conjunta ou isoladamente, sendo-lhes vedado assinar avais, endossos, aceites e favor, abonos em geral; ou quaisquer outros objetos em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, permitindo-lhes a prática de todos os atos gestivos e administrativos, podendo alienar bens móveis ou imóveis, contrair financiamentos, e, inclusive, representar a sociedade ativa ou passivamente em juizo ou fora dele, delegar poderes "ad-judicia" e "ad-negotia", podendo nomear procuradores.

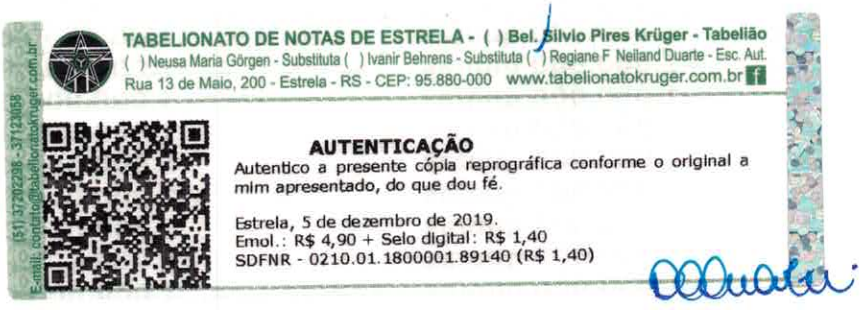

TABELIONATO DE NOTAS DE ESTRELA - ( ) Bel. Silvio Pires Krüger - Tabelião
( ) Neusa Maria Görgen - Substituta ( ) Ivanir Behrens - Substituta ( ) Regiane F Neiland Duarte - Esc. Aut.
Rua 13 de Maio, 200 - Estrela - RS - CEP: 95.880-000 www.tabelionatokruger.com.br

(51) 37202208 - 37123088
E-mail: contato@tabelionatokruger.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Estrela, 5 de dezembro de 2019.
Emol.: R$ 4,90 + Selo digital: R$ 1,40
SDFNR - 0210.01.1800001.89140 (R$ 1,40)

Parágrafo Único: Fica, autorizada a prestar avais, fianças, endossos, aceites, favores e abonos, porém, somente para a empresa **DINACON INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ 03.186.880/0001-20, com instrumento constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43.204.246.097 em 27/05/1999, para a empresa **RHODOSS IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA** – CNPJ 08.641.404/0001-76, com instrumento constitutivo devidamente arquivado na M.M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n. 43.205.851.806 em 06/02/2007, para a empresa **BPNS SERVIÇOS DE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** – CNPJ 14.272.339/0001-51, com instrumento constitutivo devidamente arquivado na M. M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43.206.994.163, em 02/09/2011, e para **TBS SUL - SISTEMAS CONSTRUTIVOS E ARQUITETÔNICOS LTDA** – CNPJ 07.833.432/0001-22, com instrumento constitutivo devidamente arquivado na M.M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n. 43.205.653.303 em 07/02/2006, e **SILMIN ESPECIALIDADES MINERAIS LTDA** – CNPJ 11.353.246/0001-63, com instrumento constitutivo devidamente arquivado na M.M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n. 43.206.521.796 em 17/11/2009.

OITAVA: Ao sócio que desempenhar atividades para a empresa caberá uma retirada mensal, a título de "pro labore", em valor correspondente ao fixado em reunião dos sócios, sendo que o valor deverá ser aprovado por unanimidade de votos, respeitadas as demais disposições regulamentares pertinentes.

CAPÍTULO IV
DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

NONA: Todas as deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelos administradores e/ou pelos sócios representantes de 1/5 do capital social, nos termos do art.1.073, inciso I da Lei n. 10.406/2002.

Parágrafo Primeiro: O anúncio de convocação para reunião será enviado diretamente para cada sócio, sendo que este deverá assinar o recebimento da convocação e declarar por escrito que está ciente do local, data, hora e ordem do dia da reunião.

Parágrafo Segundo: A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios manifestarem-se, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Parágrafo Terceiro: Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações, será lavrada, em livro próprio, ata assinada pelos sócios participantes. Ademais, será apresentada, no Registro Público de Empresas Mercantis, cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, para arquivamento e averbação.

Parágrafo Quarto: A reunião dos sócios instalar-se-á com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em Segunda, com qualquer número.

DÉCIMA: Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei: I) a aprovação das contas da administração; II) a designação dos administradores, quando feita em ato separado; III) a destituição dos administradores; IV) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato; V) a modificação do contrato social; VI) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; VII) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas; VIII) o pedido de concordata.

Parágrafo Primeiro: As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com os quoruns estabelecidos pelo Código Civil Brasileiro, Lei 10.406/2002, e na falta de previsão legal, pela maioria dos votos dos presentes.

Parágrafo Segundo: As deliberações tomadas em conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

TABELIONATO DE NOTAS DE ESTRELA - ( ) Bel. Silvio Pires Krüger - Tabelião
( ) Neusa Maria Görgen - Substituta ( ) Ivanir Behrens - Substituta ( ) Regiane F. Neiland Duarte - Esc. Aut.
Rua 13 de Maio, 200 - Estrela - RS - CEP: 95.880-000 www.tabelionatokruger.com.br
(51) 37202098 - 37123055 E-mail: contato@tabelionatokruger.com.br
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Estrela, 5 de dezembro de 2019.
Emol.: R$ 4,90 + Selo digital: R$ 1,40
SDFNR - 0210.01.1800001.89141 (R$ 1,40)

EM BRANCO

CAPÍTULO V
DA RETIRADA E ADMISSÃO DE SÓCIOS

DÉCIMA PRIMEIRA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.
Parágrafo Único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata esta cláusula, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.
Parágrafo Único: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

DÉCIMA TERCEIRA: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo Primeiro: A decisão para exclusão será determinada em reunião dos sócios, especialmente convocada para este fim, devendo o sócio acusado ser cientificado com 15 (quinze) dias de antecedência, a fim de permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, o qual deverá ser exercido na própria reunião e consignado em ata.
Parágrafo Segundo: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.
Parágrafo Terceiro: No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 06 (seis) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

DÉCIMA QUARTA: O quadro do pessoal funcional contratado da sociedade será composto no mínimo de 2/3 (dois terços) por pessoas de nacionalidade brasileira

CAPÍTULO VI
DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

DÉCIMA QUINTA: Ao término de cada exercício social (em 31 de dezembro de cada ano), será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
Parágrafo Único: Por decisão dos sócios poderá ser levantado balanço e/ou balancete de resultados econômicos, durante o exercício social, e, sendo apurado lucros, estes poderão ser distribuídos aos sócios na proporção de suas quotas.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

DÉCIMA SEXTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade.

TABELIONATO DE NOTAS DE ESTRELA - ( ) Bel. Silvio Pires Krüger - Tabelião
( ) Neusa Maria Görgen - Substituta ( ) Ivanir Behrens - Substituta ( ) Regiane F. Nelland Duarte - Esc. Aut.
Rua 13 de Maio, 200 - Estrela - RS - CEP: 95.880-000 www.tabelionatokruger.com.br

(51) 37202256 - 37123058
E-mail: cartorio@tabelionatokruger.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Estrela, 5 de dezembro de 2019.
Emol.: R$ 4,90 + Selo digital: R$ 1,40
SDFNR - 0210.01.1800001.89143 (R$ 1,40)

DÉCIMA SÉTIMA: Ficam revogadas todas as cláusuias e condições do instrumento de constituição e posteriores alterações contratuais, às quais não se faz menção neste instrumento.

DÉCIMA OITAVA: O presente contrato é regido pelas determinações constantes da Lei n. 10.406/2002.

DÉCIMA NONA: Nos casos omissos no presente instrumento ou eventuais divergências, fica desde já eleito o Foro da Comarca de Estrela/RS, para dirimir quaisquer dúvidas necessárias.

E, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para todos os fins e direitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

ESTRELA (RS), 12 DE AGOSTO DE 2015.

OLIVAR BASSO

NILTO SCAPIN

TESTEMUNHAS:

LAURI PAULO MEURER
CI 8024075213 SSP/RS
CPF 395.894.390-04

GLICÉRIO CLARISTO BERGESCH
CI 1005062904 SJS/RS
CPF 191.232.640-04

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/08/2015 SOB Nº: 4157366
Protocolo: 15/189191-5, DE 19/08/2015
Empresa: 43 2 0078759 0
COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL
JUCERGS

TABELIONATO DE NOTAS DE ESTRELA - ( ) Bel. Silvio Pires Krüger - Tabelião
( ) Neusa Maria Görgen - Substituta ( ) Ivanir Behrens - Substituta (✓) Regiane F. Neiland Duarte - Esc. Aut.
Rua 13 de Maio, 200 - Estrela - RS - CEP: 95.880-000 www.tabelionatokruger.com.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Estrela, 5 de dezembro de 2019.
Emol.: R$ 4,90 + Selo digital: R$ 1,40
SDFNR - 0210.01.1800001.89142 (R$ 1,40)

EM BRANCO

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROT.:

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
LAJEADO
17/266542-6

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43200787590	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

19 OUT. 2017
25 SET. 2017

Nº FCN/RE
RS2201701070451

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		024	4	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

ESTRELA - RS
Local

Nome: OLIVAR BASSO
Telefone de Contato: (51) 3712-2033
Assinatura:

19 Setembro 2017
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM — REMETIDO

☐ SIM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: **4526338**
EM **27/10/2017** DA EMPRESA: **4320078759-0.**
#CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - "EM RECUPERACAO JUDICIAL"#
Protocolo: **17/266.542-6 EM 25/09/2017**
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
JucisRS

☐ NÃO 29 SET 2017 Danielle
Data Responsável

☐ NÃO 26 OUT 2017 Danielle
Data Responsável

Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

BERENICE M. RODRIGUES
ID 2[illegible]02
JucisRS

27 OUT. 2017
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/__
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da ____ Turma

OBSERVAÇÕES

EXIGÊNCIA JUCERGS / MICRO 014

RETIRADA EM: 04 / 10 / 18

RETORNO EM: ../../..

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4526338 em 27/10/2017 da Empresa CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - "EM RECUPERACAO JUDICIAL", Nire 43200787590 e protocolo 172665426 - 25/09/2017. Autenticação: 569AB937B867BF5A8A2FDEAE953C1EE7FAB3D. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 17/266.542-6 e o código de segurança KsNk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"
LINHA SANTA RITA, S/N
ESTRELA – RS
CEP: 95.880-000
CNPJ: 90.063.470/0001-97
NIRE: 43.200.787.590

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 42

OLIVAR BASSO, brasileiro, natural da cidade de Bento Gonçalves – RS, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Av. Planalto, nº 1165 – Apartamento 303 – Bairro São Bento – Bento Gonçalves – RS – CEP 95.703-114, portador da CI nº 6019436952, expedida pela SSP/RS, em 13/03/80, e inscrito no CPF sob o nº 147.653.650-34, e

NILTO SCAPIN, brasileiro, natural da cidade de Bento Gonçalves – RS, separado judicialmente, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua São Marcelino Champagnat, nº 51 – Apartamento 801 – Bairro Hidráulica – Lajeado – RS – CEP 95.900-214, portador da CI nº 2009319407, expedida pela SSP/RS, em 10/04/92, e inscrito no CPF sob o nº 277.386.200-72.

Únicos sócios da sociedade limitada que gira sob a denominação social "**CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**", empresa estabelecida na Linha Santa Rita, s/n – Estrela – RS – CEP 95.880-000, inscrita no CNPJ sob nº 90.063.470/0001-97, com Contrato Social arquivado na M.M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43.200.787.590 em 16/08/1984, e posteriores Alterações Contratuais, sendo a última de nº 41, também arquivada na M.M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 4157366 em 26/08/2015, tem entre si justo e combinado alterar o Contrato Social da Sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I – Alteração Contratual;

I – DA ALTERAÇÃO

PRIMEIRA: A **FILIAL 11** que tem por nome fantasia: "CONPASUL", passa a ter sua sede na Rodovia BR 101 KM 72, nº 22.200 – Bairro Morro Alto – Maquiné – RS – CEP 95530-000, inscrita no CNPJ 90.063.470/0013-20 e NIRE 4390119737-3 a partir de 01/09/2017, tendo como objeto social a fabricação de produtos de minerais não metálicos e a atividade de beneficiamento de minerais não metálicos (CNAE 2399-1/99); e, atividade de construção de rodovias e ferrovias (CNAE 4211-1/01).

SEGUNDA: A **FILIAL 13** que tem por nome fantasia: "CONPASUL", passa a ter sua sede na Estrada Linha São Juvenal, s/nº - Zona Rural – Cruz Alta – RS – CEP 98.005-970, inscrita no CNPJ sob nº

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4526338 em 27/10/2017 da Empresa CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - "EM RECUPERACAO JUDICIAL", Nire 43200787590 e protocolo 172665426 - 25/09/2017. Autenticação: 569AB937B867BF5A8A2FDEAE953C1EE7FAB3D. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 17/266.542-6 e o código de segurança KsNk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

90.063.470/0015-92 e NIRE 4390132319-1 a partir de 01/09/2017, tendo como objeto social a fabricação de produtos de minerais não metálicos e a atividade de beneficiamento de minerais não metálicos (CNAE 2399-1/99); e, atividade de construção de rodovias e ferrovias (CNAE 4211-1/01).

TERCEIRA: A **FILIAL 14** que tem por nome fantasia: "CONPASUL", passa a ter sua sede na Rua Nilo Antônio Cardoso, nº 101 - Bairro Centenário – Lajeado – RS – CEP 95.910-866, inscrita no CNPJ sob nº 90.063.470/0016-73 e NIRE 4390177266-1 a partir de 01/09/2017. O objeto social passa a ser prestação de serviços na área da Construção Civil (CNAE 4399-1/99).

QUARTA: A **FILIAL 15** que tem por nome fantasia: "CONPASUL", passa a ter sua sede na Avenida Coronel Atalíbio Taurino de Rezende, nº 1451 – Bairro Rio dos Sinos – São Leopoldo – RS – CEP 93.110-360, inscrita no CNPJ sob nº 90.063.470/0017-54 e NIRE 4390177814-7 a partir de 01/09/2017. O objeto social passa a ser prestação de serviços na área da Construção Civil (CNAE 4399-1/99).

QUINTA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio OLIVAR BASSO, sendo-lhe vedado assinar avais, endossos, aceites e favor, abonos em geral; ou quaisquer outros objetos em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, permitindo-lhe a prática de todos os atos gestivos e administrativos, podendo alienar bens móveis ou imóveis, contrair financiamentos, e, inclusive, representar a sociedade ativa ou passivamente em juízo ou fora dele, delegar poderes "ad-judicia" e "ad-negotia", podendo nomear procuradores.

SEXTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

SÉTIMA: Continuam em vigor as demais cláusulas e condições do instrumento de constituição, mencionados no preâmbulo, que não tenham sido alteradas, revogadas ou colidirem com as aqui estipuladas.

OITAVA: O presente contrato é regido pelas determinações constantes na Lei nº 10.406/2002.

NONA: Nos casos omissos no presente instrumento ou eventuais divergências, fica desde já eleito o Foro da Comarca de Estrela/RS, para dirimir quaisquer dúvidas necessárias.

E por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, para todos os fins e direitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4526338 em 27/10/2017 da Empresa CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - "EM RECUPERACAO JUDICIAL", Nire 43200787590 e protocolo 172665426 - 25/09/2017. Autenticação: 569AB937B867BF5A8A2FDEAE953C1EE7FAB3D. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 17/266.542-6 e o código de segurança KsNk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

Estrela/RS, 01 de Setembro de 2017.

OLIVAR BASSO

NILTO SCAPIN

Testemunhas:

IARA CRISTINA MATIELO
CPF 000.172.160-79

GLICÉRIO CLARISTO BERGESCH
CPF: 191.232.640-04

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4526338
EM 27/10/2017 DA EMPRESA: 4320078759-0.

#CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - "EM RECUPERACAO JUDICIAL"#

Protocolo: 17/266.542-6 EM 25/09/2017

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Página **3** de **3**

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4526338 em 27/10/2017 da Empresa CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - "EM RECUPERACAO JUDICIAL", Nire 43200787590 e protocolo 172665426 - 25/09/2017. Autenticação: 569AB937B867BF5A8A2FDEAE953C1EE7FAB3D. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 17/266.542-6 e o código de segurança KsNk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

EM BRANCO

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCISRS - ER LAJEADO

ER LAJEADO

18/237.187-5

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43200787590	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

12 SET. 2018
09 OUT. 2018

Nº FCN/REMP
RS2201800194504

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
		024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

ESTRELA
Local

Nome: OLIVAR BASSO
Telefone de Contato: (51) 3710-2855
Assinatura:

11 Setembro 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO 14/9/18 Daniele — Data / Responsável

☐ NÃO 11/10/18 wilson — Data / Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/__
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐

PAULO SÉRGIO MAZZARDO
ID - 3531520/03
JUCERGS

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ ... exigência ☐ 5ª Exigência ☐

__/__/__
Data

Vogal Vogal Vogal

Presidente da ____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4873245 em 24/10/2018 da Empresa CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, Nire 43200787590 e protocolo 182371875 - 04/07/2018. Autenticação: 895A86859562B7481B4BC374C3C5E52531D93CE. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/237.187-5 e o código de segurança sPWC
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"
LINHA SANTA RITA, S/N
ESTRELA – RS
CEP: 95.880-000
CNPJ: 90.063.470/0001-97
NIRE: 43.200.787.590

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 43

OLIVAR BASSO, brasileiro, natural da cidade de Bento Gonçalves – RS, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Av. Planalto, nº 1165 – Apartamento 303 – Bairro São Bento – Bento Gonçalves – RS – CEP 95.703-114, portador da CI nº 6019436952, expedida pela SSP/RS, em 13/03/80, e inscrito no CPF sob o nº 147.653.650-34, e

NILTO SCAPIN, brasileiro, natural da cidade de Bento Gonçalves – RS, separado judicialmente, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua São Marcelino Champagnat, nº 51 – Apartamento 801 – Bairro Hidráulica – Lajeado – RS – CEP 95.900-214, portador da CI nº 2009319407, expedida pela SSP/RS, em 10/04/92, e inscrito no CPF sob o nº 277.386.200-72.

Únicos sócios da sociedade limitada que gira sob a denominação social "**CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**", empresa estabelecida na Linha Santa Rita, s/n – Estrela – RS – CEP 95.880-000, inscrita no CNPJ sob nº 90.063.470/0001-97, com Contrato Social arquivado na M.M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43.200.787.590 em 16/08/1984, e posteriores Alterações Contratuais, sendo a última de nº 42, também arquivada na M.M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 4526338 em 27/10/2017, tem entre si justo e combinado alterar o Contrato Social da Sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I – Alteração Contratual;

I – DA ALTERAÇÃO

PRIMEIRA: Foi criada a partir desta data a **FILIAL 17**, com sede em Padre Eterno - Interior – Santa Maria do Herval – RS – CEP 93995-000.

SEGUNDA: A FILIAL 17 terá como nome fantasia: "CONPASUL", tendo como objeto social a fabricação de produtos de minerais não metálicos e a atividade de beneficiamento de minerais não metálicos (CNAE 2399-1/99); e, atividade de construção de rodovias e ferrovias (CNAE 4211-1/01).

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4873245 em 24/10/2018 da Empresa CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, Nire 43200787590 e protocolo 182371875 - 04/07/2018. Autenticação: 895A86859562B7481B4BC374C3C5E52531D93CE. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/237.187-5 e o código de segurança sPWC
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO GERAL

TERCEIRA: O capital social passa a ter a seguinte distribuição:

MATRIZ	**18.000.000**	**quotas**	**18.000.000,00**
FILIAL 01	**1.000.000**	**quotas**	**1.000.000,00**
FILIAL 02	**1.000.000**	**quotas**	**1.000.000,00**
FILIAL 03	**1.000.000**	**quotas**	**1.000.000,00**
FILIAL 04	**1.000.000**	**quotas**	**1.000.000,00**
FILIAL 05	**1.000.000**	**quotas**	**1.000.000,00**
FILIAL 06	**1.000.000**	**quotas**	**1.000.000,00**
FILIAL 07	**1.000.000**	**quotas**	**1.000.000,00**
FILIAL 08	**1.000.000**	**quotas**	**1.000.000,00**
FILIAL 09	**1.000.000**	**quotas**	**1.000.000,00**
FILIAL 10	**1.000.000**	**quotas**	**1.000.000,00**
FILIAL 11	**1.000.000**	**quotas**	**1.000.000,00**
FILIAL 12	**1.000.000**	**quotas**	**1.000.000,00**
FILIAL 13	**1.000.000**	**quotas**	**1.000.000,00**
FILIAL 14	**1.000.000**	**quotas**	**1.000.000,00**
FILIAL 15	**1.000.000**	**quotas**	**1.000.000,00**
FILIAL 16	**1.000.000**	**quotas**	**1.000.000,00**
FILIAL 17	**1.000.000**	**quotas**	**1.000.000,00**
TOTAL	**35.000.000**	**quotas**	**35.000.000,00**

QUARTA: A **FILIAL 03** que tem por nome fantasia: "CONPASUL", passa a ter sua sede na Rodovia RST 287 KM 79 – Bairro Leopoldina – Venâncio Aires – RS – CEP 95800-000, inscrita no CNPJ 90.063.470/0004-30 e NIRE 4390054972-1 a partir de 02/05/2018, tendo como objeto social a atividade de prestação de serviços na área da Construção Civil (CNAE 4399-1/99) e comércio varejista de materiais de construção (CNAE 4744-0/99).

QUINTA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio OLIVAR BASSO, sendo-lhe vedado assinar avais, endossos, aceites e favor, abonos em geral; ou quaisquer outros objetos em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, permitindo-lhe a prática de todos os atos gestivos e administrativos, podendo alienar bens móveis ou imóveis, contrair financiamentos, e, inclusive, representar a sociedade ativa ou passivamente em juízo ou fora dele, delegar poderes "ad-judicia" e "ad-negotia", podendo nomear procuradores.

SEXTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

SÉTIMA: Continuam em vigor as demais cláusulas e condições do instrumento de constituição, mencionados no preâmbulo, que não tenham sido alteradas, revogadas ou colidirem com as aqui estipuladas.

OITAVA: O presente contrato é regido pelas determinações constantes na Lei nº 10.406/2002.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4873245 em 24/10/2018 da Empresa CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, Nire 43200787590 e protocolo 182371875 - 04/07/2018. Autenticação: 895A86859562B7481B4BC374C3C5E52531D93CE. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/237.187-5 e o código de segurança sPWC
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

NONA: Nos casos omissos no presente instrumento ou eventuais divergências, fica desde já eleito o Foro da Comarca de Estrela/RS, para dirimir quaisquer dúvidas necessárias.

E por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, para todos os fins e direitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Estrela/RS, 21 de Maio de 2018.

OLIVAR BASSO

NILTO SCAPIN

Testemunhas:

IARA CRISTINA MATIELO
CPF 000.172.160-79

GLICÉRIO CLARISTO BERGESCH
CPF: 191.232.640-04

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4873245 em 24/10/2018 da Empresa CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, Nire 43200787590 e protocolo 182371875 - 04/07/2018. Autenticação: 895A86859562B7481B4BC374C3C5E52531D93CE. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/237.187-5 e o código de segurança sPWC
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

PODER JUDICIÁRIO RS 575

047/1.15.0003137-3 (CNJ:.0006707-56.2015.8.21.0047)

Vistos.

Recebo a emenda à inicial.

Diante do preenchimento pela requerente dos requisitos legais, defiro o processamento da recuperação judicial e, nos termos do art. 52 da Lei n.° 11.101/2005:

a) nomeio como administrador judicial o Sr. Luis Henrique Guarda[1], que deverá ser intimado, pessoalmente, para assinar, em 48h, o termo de compromisso, na forma do art. 33 da Lei n.° 11.101/2005;

b) determino a dispensa da apresentação de certidões negativas para que a devedora exerça suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, observando o disposto no art. 69 da citada legislação (em todos os atos, contratos e documentos firmados pelo devedor sujeito ao procedimento de recuperação judicial deverá ser acrescida, após o nome empresarial, a expressão "em Recuperação Judicial");

c) ordeno a suspensão de todos as ações e execuções

1End.: Av. Loureiro da Silva, 2001/604, em Porto Alegre-RS. Telefones: (51)3012-6618 e (51)9139-5221. E-mail: luis_guarda@terra.com.br

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4873245 em 24/10/2018 da Empresa CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, Nire 43200787590 e protocolo 182371875 - 04/07/2018. Autenticação: 895A86859562B7481B4BC374C3C5E52531D93CE. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/237.187-5 e o código de segurança sPWC
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO GERAL

contra a devedora, na forma do art. 6º da Lei n.º 11.101/2005, permanecendo os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º, do art. 6º desta Lei e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do art. 49 desta Lei;

d) defiro os pedidos formulados na peça inicial, a fim de determinar a sustação dos efeitos dos protestos e restrições negativas de crédito já lançados, assim como a abstenção de futuras indicações por obrigações constituídas até a presente data, bem como que não haja restrição ao acesso às contas bancárias ativas, nem retenções e/ou liquidações de valores nas contas da devedora para amortização e/ou pagamento de créditos sujeitos aos efeitos da recuperação. **Oficiem-se conforme requerido às fls. 02/259, *c* e *d***, e

e) determino que a devedora apresente a demonstração das contas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores.

Intime-se o Ministério Público e comunique-se por carta às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que a devedora tiver estabelecimentos.

Ainda, expeça-se o edital na forma do art. 52, §1º, da Lei n.º 11.101/2005.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4873245 em 24/10/2018 da Empresa CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, Nire 43200787590 e protocolo 182371875 - 04/07/2018. Autenticação: 895A86659562B7481B4BC374C3C5E52531D93CE. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/237.187-5 e o código de segurança sPWC
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

PODER JUDICIÁRIO - SC 576

A devedora deverá apresentar em juízo o plano de recuperação no prazo improrrogável de 60 dias, sob pena de convolação em falência, obedecendo as disposições previstas no art. 53 da Lei n.° 11.101/2005.

Por fim, defiro o pagamento das custas ao final, a fim de não prejudicar as atividades da devedora.

Intimem-se.

D.L.

Em 30/09/2015

Caren Leticia Castro Pereira,
Juíza de Direito.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4873245 em 24/10/2018 da Empresa CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, Nire 43200787590 e protocolo 182371875 - 04/07/2018. Autenticação: 895A86859562B7481B4BC374C3C5E52531D93CE. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/237.187-5 e o código de segurança sPWC
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO GERAL

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 18/237.187-5 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 4873245 em 24/10/2018 da empresa 4320078759-0 CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
4390196082-4	DISTRITO PADRE ETERNO SN - BAIRRO INTERIOR CEP 93995-000 - SANTA MARIA DO HERVAL/RS

29/10/2018

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4873245 em 24/10/2018 da Empresa CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, Nire 43200787590 e protocolo 182371875 - 04/07/2018. Autenticação: 895A86859562B7481B4BC374C3C5E52531D93CE. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/237.187-5 e o código de segurança sPWC
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43200787590	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RSP1900143753

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		024	9	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

ESTRELA
Local

3 Setembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5127962 em 03/09/2019 da Empresa CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, Nire 43200787590 e protocolo 193268639 - 07/08/2019. Autenticação: E76F49910466A372012E9C6869DF60E49D9F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/326.863-9 e o código de segurança iWZI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/326.863-9	RSP1900143753	07/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
277.386.200-72	NILTO SCAPIN
147.653.650-34	OLIVAR BASSO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5127962 em 03/09/2019 da Empresa CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, Nire 43200787590 e protocolo 193268639 - 07/08/2019. Autenticação: E76F49910466A372012E9C6869DF60E49D9F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/326.863-9 e o código de segurança iWZI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"
LINHA SANTA RITA, S/N
ESTRELA – RS
CEP: 95.880-000
CNPJ: 90.063.470/0001-97
NIRE: 43.200.787.590

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 44

OLIVAR BASSO, brasileiro, natural da cidade de Bento Gonçalves – RS, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Av. Planalto, nº 1165 – Apartamento 303 – Bairro São Bento – Bento Gonçalves – RS – CEP 95.703-114, portador da CI nº 6019436952, expedida pela SSP/RS, em 13/03/80, e inscrito no CPF sob o nº 147.653.650-34, e

NILTO SCAPIN, brasileiro, natural da cidade de Bento Gonçalves – RS, separado judicialmente, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua São Marcelino Champagnat, nº 51 – Apartamento 801 – Bairro Hidráulica – Lajeado – RS – CEP 95.900-214, portador da CI nº 2009319407, expedida pela SSP/RS, em 10/04/92, e inscrito no CPF sob o nº 277.386.200-72.

Únicos sócios da sociedade limitada que gira sob a denominação social "**CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**", empresa estabelecida na Linha Santa Rita, s/n – Estrela – RS – CEP 95.880-000, inscrita no CNPJ sob nº 90.063.470/0001-97, com Contrato Social arquivado na M.M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43.200.787.590 em 16/08/1984, e posteriores Alterações Contratuais, sendo a última de nº 43, também arquivada na M.M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 4873245 em 24/10/2018, tem entre si justo e combinado alterar o Contrato Social da Sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I – Alteração Contratual;

I – DA ALTERAÇÃO

PRIMEIRA: A sociedade, **MATRIZ**, passa a ter como objeto social as seguintes atividades:

a) Extração e britamento de pedras e materiais para construção e beneficiamento (CNAE 0810-0/99);
b) Atividades de apoio a extração de minerais não-metálicos (CNAE 0990-4/03);
c) Fabricação de produtos de minerais não metálicos e a atividade de beneficiamento de minerais não-metálicos (CNAE 2399-1/99);
d) Comércio varejista de materiais de construção (CNAE 4744-0/99);
e) Obras de terraplanagem (CNAE 4313-4/00);

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5127962 em 03/09/2019 da Empresa CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, Nire 43200787590 e protocolo 193268639 - 07/08/2019. Autenticação: E76F49910466A372012E9C6869DF60E49D9F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/326.863-9 e o código de segurança iWZI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

f) Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02);
g) Transporte rodoviário de produtos perigosos (CNAE 4930-2/03);
h) Transporte de aquaviários (CNAE 5099-8/99);
i) Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (CNAE 4213-8/00);
j) Construção de rodovias e ferrovias (CNAE 4211-1/01);
k) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas (CNAE 4222-7/01);
l) Obras portuárias, marítimas e fluviais (CNAE 4291-0/00);
m) Serviços na área de construção civil (CNAE 4399-1/99);
n) Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (CNAE: 4221-9/02);
o) Construção de barragens e represas para e geração de energia elétrica (CNAE 4221-9/01);
p) Aluguel de imóveis próprios (CNAE 6810-2/02);
q) Aluguel de meios de transporte, sem condutor (CNAE 7719-5/99);
r) Holding (CNAE 6462-0/00);
s) Preparação de documentos e serviços de apoio apoio-administrativo (CNAE 8219-999);
t) Preparação de massa de concreto e argamassa para construção (CNAE 23.30-3/05).

SEGUNDA: A **FILIAL 01** que tem por nome fantasia "**CONPASUL**" registrada na Junta Comercial do Estado de Rio Grande do Sul sob NIRE nº 4390021443-6 e CNPJ nº 90.063.470/0002-78, que vinha exercendo suas atividades no endereço sito à BR 386, KM 347, CEP 95900-000, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à BR 386, KM 347, n° 653, bairro Hidráulica – Lajeado – RS – CEP 95900-313.

TERCEIRA: A **FILIAL 01** que tem por nome fantasia "**CONPASUL**", passa a ter sua sede estabelecida na BR 386, KM 347, n° 653, bairro Hidráulica – Lajeado – RS – CEP 95900-313, inscrita no CNPJ sob o n° 90.063.470/0002-78, NIRE 4390021443-6 a partir de 15/08/1985, tem como objeto social a atividade de preparação de massa de concreto e argamassa para construção (CNAE 23.30-3/05) e a atividade de prestação de serviços na área da construção civil (CNAE 4399-1/99).

QUARTA: A **FILIAL 02** que tem por nome fantasia "**CONPASUL**", estabelecida na BR 471, KM 121,1, S/N° - Bairro Várzea – Santa Cruz do Sul – RS – CEP 96814-400, inscrita no CNPJ sob o n° 90.063.470/0003-59 e NIRE 4390054695-1 a partir de 03/02/1994 tem como objeto social a atividade de preparação de massa de concreto e argamassa para construção (CNAE 23.30-3/05) e a atividade de prestação de serviços na área da construção civil (CNAE 4399-1/99).

QUINTA: A **FILIAL 03** que tem por nome fantasia "**CONPASUL**", estabelecida na RST 287, KM 79 – Bairro Leopoldina – Venâncio Aires – RS – CEP 95800-000, inscrita no CNPJ sob o n° 90.063.470/0004-30 e NIRE 4390054972-1 a partir de 02/05/2018 tem como objeto social a atividade de preparação de massa de concreto e argamassa para construção (CNAE 23.30-3/05), a atividade de prestação de serviços na área da construção civil (CNAE 4399-1/99) e a atividade de comércio varejista de materiais de construção (CNAE 4744-0/99).

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5127962 em 03/09/2019 da Empresa CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, Nire 43200787590 e protocolo 193268639 - 07/08/2019. Autenticação: E76F49910466A372012E9C6869DF60E49D9F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/326.863-9 e o código de segurança iWZI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

SEXTA: A **FILIAL 07** que tem por nome fantasia "**CONPASUL**", estabelecida na BR 116, KM 284, S/N° - Bairro Itaí – Eldorado do Sul – RS – CEP 92990-000, inscrita no CNPJ sob o n° 90.063.470/0009-44 e NIRE 4390088823-2 a partir de 27/06/2001 tem como objeto social a atividade de preparação de massa de concreto e argamassa para construção (CNAE 23.30-3/05) e a atividade de prestação de serviços na área da construção civil (CNAE 4399-1/99).

SÉTIMA: A **FILIAL 09** que tem por nome fantasia "**CONPASUL**" registrada na Junta Comercial do Estado de Rio Grande do Sul sob NIRE nº 4390115219-1 e CNPJ nº 90.063.470/0012-40, que vinha exercendo suas atividades no endereço sito à BR 386, KM 247, CEP 99300-000, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à BR 386, KM 247, Lote 02, Quadra AA, ponto de referência do logradouro próximo ao Posto dos Eucaliptos - Lei 2933 de 2005 COMODATO – Soledade – RS – CEP 99300-000.

OITAVA: A **FILIAL 09** que tem por nome fantasia "**CONPASUL**", passa a ter sua sede estabelecida na BR 386, KM 247, Lote 02, Quadra AA, ponto de referência do logradouro próximo ao Posto dos Eucaliptos - Lei 2933 de 2005 COMODATO – Soledade – RS – CEP 99300-000, inscrita no CNPJ sob o n° 90.063.470/0012-40 e NIRE 4390115219-1 a partir de 14/10/2005 tem como objeto social a atividade de preparação de massa de concreto e argamassa para construção (CNAE 23.30-3/05) e a atividade de prestação de serviços na área da construção civil (CNAE 4399-1/99).

NONA: A **FILIAL 10** que tem por nome fantasia "**CONPASUL**" registrada na Junta Comercial do Estado de Rio Grande do Sul sob NIRE nº 4390115220-5 e CNPJ nº 90.063.470/0011-69, que vinha exercendo suas atividades no endereço sito à BR 285, KM 336, S/N°, Centro, CEP 99500-000, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à BR 285, KM 336, S/N°, lote 013, quadra 066, setor 010 – Carazinho – RS – CEP 99500-000.

DÉCIMA: A **FILIAL 10** que tem por nome fantasia "**CONPASUL**", passa a ter sua sede estabelecida na BR 285, KM 336, S/N°, lote 013, quadra 066, setor 010 – Carazinho – RS – CEP 99500-000, inscrita no CNPJ sob o n° 90.063.470/0011-69 e NIRE 4390115220-5 a partir de 14/10/2005 tem como objeto social a atividade de preparação de massa de concreto e argamassa para construção (CNAE 23.30-3/05) e a atividade de prestação de serviços na área da construção civil (CNAE 4399-1/99).

DÉCIMA PRIMEIRA: A **FILIAL 12** que tem por nome fantasia "**CONPASUL**", estabelecida na Av. A, n° 5240, lote 5, Quadra A, Setor 4, Anexo I, Distrito Industrial – Rio Grande – RS – CEP 96204-470, inscrita no CNPJ sob o n° 90.063.470/0014-01 e NIRE 4390132318-2 a partir de 12/10/2008 tem como objeto social a atividade de preparação de massa de concreto e argamassa para construção (CNAE 23.30-3/05) e a atividade de prestação de serviços na área da construção civil (CNAE 4399-1/99).

DÉCIMA SEGUNDA: A **FILIAL 14** que tem por nome fantasia "**CONPASUL**", estabelecida na Rua Nilo Antônio Cardoso, N° 101 – Bairro Centenário – Lajeado – RS – CEP 95910-866, inscrita no CNPJ sob o n° 90.063.470/0016-73 e NIRE 4390177266-1 a partir de 01/09/2017 tem como objeto social a atividade de preparação de massa de concreto e argamassa para construção (CNAE 23.30-3/05) e a atividade de prestação de serviços na área da construção civil (CNAE 4399-1/99).

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5127962 em 03/09/2019 da Empresa CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, Nire 43200787590 e protocolo 193268639 - 07/08/2019. Autenticação: E76F49910466A372012E9C6869DF60E49D9F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/326.863-9 e o código de segurança iWZI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

DÉCIMA TERCEIRA: A **FILIAL 15** que tem por nome fantasia "**CONPASUL**", estabelecida na Avenida Coronel Atalíbio Taurino de Rezende, N° 1451 – Bairro Rio dos Sinos – São Leopoldo – RS – CEP 93110-360, inscrita no CNPJ sob o n° 90.063.470/0017-54 e NIRE 4390177814-7 a partir de 01/09/2017 tem como objeto social a atividade de preparação de massa de concreto e argamassa para construção (CNAE 23.30-3/05) e a atividade de prestação de serviços na área da construção civil (CNAE 4399-1/99).

DÉCIMA QUARTA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio OLIVAR BASSO, sendo-lhe vedado assinar avais, endossos, aceites e favor, abonos em geral; ou quaisquer outros objetos em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, permitindo-lhe a prática de todos os atos gestivos e administrativos, podendo alienar bens móveis ou imóveis, contrair financiamentos, e, inclusive, representar a sociedade ativa ou passivamente em juízo ou fora dele, delegar poderes "*ad-judicia*" e "*ad-negotia*", podendo nomear procuradores.

DÉCIMA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA SEXTA: Continuam em vigor as demais cláusulas e condições do instrumento de constituição, mencionados no preâmbulo, que não tenham sido alteradas, revogadas ou colidirem com as aqui estipuladas.

DÉCIMA SÉTIMA: O presente contrato é regido pelas determinações constantes na Lei nº 10.406/2002.

DÉCIMA OITAVA: Nos casos omissos no presente instrumento ou eventuais divergências, fica desde já eleito o Foro da Comarca de Estrela/RS, para dirimir quaisquer dúvidas necessárias.

E por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, para todos os fins e direitos.

Estrela/RS, 01 de Julho de 2019.

OLIVAR BASSO

NILTO SCAPIN

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5127962 em 03/09/2019 da Empresa CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, Nire 43200787590 e protocolo 193268639 - 07/08/2019. Autenticação: E76F49910466A372012E9C6869DF60E49D9F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/326.863-9 e o código de segurança iWZI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/326.863-9	RSP1900143753	07/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
277.386.200-72	NILTO SCAPIN
147.653.650-34	OLIVAR BASSO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5127962 em 03/09/2019 da Empresa CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, Nire 43200787590 e protocolo 193268639 - 07/08/2019. Autenticação: E76F49910466A372012E9C6869DF60E49D9F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/326.863-9 e o código de segurança iWZI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL







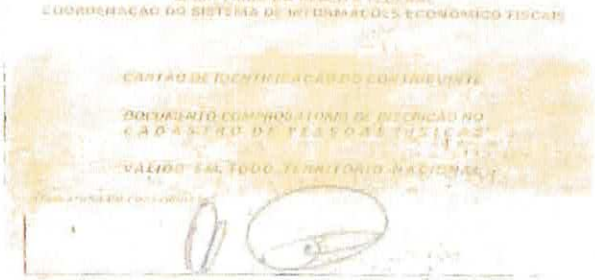

TABELIONATO DE NOTAS DE ESTRELA - ( ) Bel. Silvio Pires Krüger - Tabelião
( ) Neusa Maria Görgen - Substituta ( ) Ivanir Behrens - Substituta ( ) Regiane F. Neiland Duarte - Esc. Aut.
Rua 13 de Maio, 200 - Estrela - RS - CEP: 95.880-000 www.tabelionatokruger.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico as 4 cópias reprográficas indicadas pela seta »KRÜGER« conforme originais a mim apresentados, do que dou fé.

Estrela, 25 de julho de 2019.
Emol.: R$ 19,60 + Selo digital: R$ 5,60
SDFNR - 0210.01.1800001.63681 a 63684 (R$ 5,60)

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5127962 em 03/09/2019 da Empresa CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, Nire 43200787590 e protocolo 193268639 - 07/08/2019. Autenticação: E76F49910466A372012E9C6869DF60E49D9F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/326.863-9 e o código de segurança iWZI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5127962 em 03/09/2019 da Empresa CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, Nire 43200787590 e protocolo 193268639 - 07/08/2019. Autenticação: E76F49910466A372012E9C6869DF60E49D9F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/326.863-9 e o código de segurança iWZI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

19560421

TABELIONATO DE NOTAS DE ESTRELA - ( ) Bel. Silvio Pires Krüger - Tabelião
Nausa Maria Bürgen - Substituta ( ) Nerir Behrens - Substituta ( ) Regiana F. Neland Duarte - Esc. Aut.
Rua 13 de Maio, 200 - Estrela - RS - CEP: 95.880-000 www.tabelionatokruger.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica - frente e verso - conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Estrela, 23 de maio de 2019.
Emol.: R$ 9,80 + Selo digital: R$ 2,80
SDFNR - 0210.01.1800001.51348 a 51349 (R$ 2,80)

19560421

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5127962 em 03/09/2019 da Empresa CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, Nire 43200787590 e protocolo 193268639 - 07/08/2019. Autenticação: E76F49910466A372012E9C6869DF60E49D9F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/326.863-9 e o código de segurança iWZI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/326.863-9	RSP1900143753	07/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
277.386.200-72	NILTO SCAPIN
147.653.650-34	OLIVAR BASSO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5127962 em 03/09/2019 da Empresa CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, Nire 43200787590 e protocolo 193268639 - 07/08/2019. Autenticação: E76F49910466A372012E9C6869DF60E49D9F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/326.863-9 e o código de segurança iWZI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, de nire 4320078759-0 e protocolado sob o número 19/326.863-9 em 07/08/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5127962, em 03/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Paulo Isidoro Moreira Pimentel.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves.

Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
277.386.200-72	NILTO SCAPIN
147.653.650-34	OLIVAR BASSO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
277.386.200-72	NILTO SCAPIN
147.653.650-34	OLIVAR BASSO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
147.653.650-34	OLIVAR BASSO
277.386.200-72	NILTO SCAPIN

Porto Alegre. Terça-feira, 03 de Setembro de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5127962 em 03/09/2019 da Empresa CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, Nire 43200787590 e protocolo 193268639 - 07/08/2019. Autenticação: E76F49910466A372012E9C6869DF60E49D9F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/326.863-9 e o código de segurança iWZI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
761.357.130-00	PAULO ISIDORO MOREIRA PIMENTEL
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. Terça-feira, 03 de Setembro de 2019

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5127962 em 03/09/2019 da Empresa CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA (EM RECUPERACAO JUDICIAL, Nire 43200787590 e protocolo 193268639 - 07/08/2019. Autenticação: E76F49910466A372012E9C6869DF60E49D9F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/326.863-9 e o código de segurança iWZI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO